ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2003

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano dois mil e três, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua qüinquagésima sétima reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Leandro Acayaba. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do Dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Renato Clepf. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Liga de Futsal de Varginha, encaminha Balancete referente à última parcela da subvenção recebida da Prefeitura. Ambasp, convite para Assembléia Geral, a realizar-se no dia 10 de outubro próximo. Partido Social Liberal, ofício comunicando a instalação do Partido, bem como comunicando a filiação dos Vereadores Valdecir José de Souza e Henrique Lemes Tavares, que passa a ser o Líder do Partido nesta Casa. Ofício 220/2003, da Chefia de Gabinete, em resposta á Diligência feita pelo Vereador Renato Clepf, sobre o Projeto de Lei que Autoriza o Município de Varginha a Permutar com a Empresa Viasul Transportes Coletivos Ltda, Áreas que Especifica e Dá Outras Providências. Este foi encaminhado ao Vereador solicitante. O Senhor Presidente convidou a fazer uso da Tribuna Livre o Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Varginha, Leonardo Vinhas Ciacci, que veio tecer comentários sobre os Camelôs e a limpeza do centro da cidade. **Indicações Requerimentos e Projetos: 1) José**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@varginha.com.br

Vicente de Morais e Carlos Honório Ottoni Jr., Requerimento 882, votos de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Carmem do Prado Palmuti. **2) Carlos Honório Ottoni Jr.,** Requerimento 883, votos de pesar pelo falecimento do jovem Airton Luiz Carlos Tereza. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final** apresentou Parecer favorável às seguintes matérias: **1)** Autoriza o Município de Varginha a Conceder Subvenção Econômica à Escola de Samba Império da Serrinha. **2)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público, Rua Antônio Cândido Rennó . **3)** Projeto de Lei que Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação da Romaria a Pé do Zuca de Varginha à Aparecida. Todos foram incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª Discussão e Votação. **A Comissão de Finanças e Orçamento** apresentou Parecer favorável ao Projeto de Lei que Autoriza o Município a Conceder Auxílio Financeiro à Empresa Collins e Aikman – Sistemas Automotivos e Dá Outras Providências. Este Projeto se encontrava retido com a Mesa Diretora aguardando diligências dessa Comissão. O Vereador Marcos Paiva Foresti requereu dispensa dos interstícios legais para que o mesmo fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação, tendo o Plenário concordado por unanimidade com esta solicitação. **Ordem do Dia: em 1ª e 2ª Discussão e Votação**: Projeto de Lei **3.966**, Autoriza o Município a Conceder Auxílio Financeiro à Empresa Collins e Aikman – Sistemas Automotivos e Dá Outras Providências. Primeiramente foi colocada em discussão e Emenda apresentada pelo Vereador Jorge de Souza Filho que , após longo debate, decidiu por retirá-la, solicitando que fosse registrado em ata que não é contra a Prefeitura conceder o auxílio à Empresa, que como

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@varginha.com.br

Vereador está aqui para resguardar o dinheiro público. Assim, sua Emenda deveria ser aprovada para resguardar o Município no caso de descumprimento da presente Lei. O Vereador Leandro Acayaba concordou com o Vereador Jorge de Souza Filho, solicitando que também registrasse em ata sua fala que, apesar de não votar, é favorável a que o Prefeito envie a esta Casa, juntamente com Projetos iguais a este, a Carta de Intenções, onde conste cláusulas que dêem segurança ao Município, caso a lei não seja integralmente cumprida. Após demorada discussão, tendo alguns Vereadores informado à casa a necessidade de se aprovar este Projeto, a fim de que a Empresa não desative sua filial em Varginha, uma vez que oferece vários empregos. Assim, o Projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade e encaminhado ao Senhor Prefeito para Sanção. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a Presente reunião, convocando outra para quarta-feira, dia primeiro de outubro de dois mil e três, neste mesmo local, às vinte horas, em caráter ordinário. Para constar eu, José de Alencar Santana Faleiros, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

Leandro Rabelo Acayaba de Rezende
Presidente

Carlos Ailton M. Silva
Vice-Presidente

José de Alencar S. Faleiros
Secretário

mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@varginha.com.br